

PORTARIA Nº 805, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO AO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10702/2022.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Despacho da Procuradoria Geral do Município, fatos fatos relacionados a necessidade de pagamento por indenização referente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2021;

CONSIDERANDO que o levantamento das informações originou o Processo Administrativo nº 10702/2022, bem como o parecer jurídico nº 940/2022 da PGM;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades quanto ao pagamento por indenização referente ao Processo administrativo nº 10702/2022, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Magda Regina de Oliveira	000319	Presidente
Ester Fátima Mendes Covre Cardoso	010244	Membro
Raphael Olívio da Silva	011592	Membro

Art.2° A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 10 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 11 de outubro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000